

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

### PÓS-GRADUAÇÃO SETEMBRO 2025

Resultado da análise de candidatos(as) participantes das reservas de vagas, **CHAMADA SETEMBRO/2025**, de que tratam as Portarias SEI nº 311, de 07 de março de 2022 e nº 12, de 23 de março de 2023 e suas alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com a Resolução nº 67/2021 do CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do(a) candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o Apêndice 01 da Portaria SEI n.12 de 23/03/2023 UFJF.
---------------------	--

**ACESSO AO PARECER:** O parecer de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [garv.cdara@ufjf.br](mailto:garv.cdara@ufjf.br) até o dia **22/09/2025, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Heteroidentificação da UFJF entre os dias **16/09/2025 e 22/09/2025**.

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, a qual analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do(a) candidato(a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato(a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo(a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 01 da Portaria PROPP/UFJF nº 22 de 15/05/2023.

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia **30/09/2025**.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
128.XXX.XXX-64	Bruna Rocha dos Santos	DEFERIDO
154.XXX.XXX-58	Caroline da Silva Almeida Ferreira	DEFERIDO
192.XXX.XXX-02	Davi Romeiro Soares Alves	DEFERIDO
120.XXX.XXX-92	INGRID THIAGO GOMES	DEFERIDO
128.XXX.XXX-88	Lidia Mara de Souza	DEFERIDO
135.XXX.XXX-88	YURI SILVA LUDUCENE	DEFERIDO

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025.